



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

JUSTIFICATIVA DO PREÇO
E ESCOLHA DO FORNECEDOR

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1. Trata-se de Procedimento de Contratação Direta por Inexigibilidade, aberto pelo Município de Guapirama, com fundamento na hipótese do artigo 74, caput, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/2021, 1º de abril de 2021, devendo o fundamento ser ratificado, se devidamente justificado, pela comissão de contratação no decorrer dos autos.

1.2. O objeto da contratação trata-se da **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria técnica na elaboração e revisão das peças de planejamento e orçamento público, incluindo o plano plurianual (PPA), a lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e a lei orçamentária anual (LOA)**, conforme descrição detalhada constante no termo de referência.

1.3 A Dotação Orçamentária da despesa correrá à conta as seguintes dotações do orçamento vigente: 05.02 – Divisão de Contabilidade, 04.123.0001.2.012 – Manutenção dos serviços contábeis, 3.3.90.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais, fonte livre, de acordo com a Parecer Contábil de Disponibilidade Orçamentária.

2. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

2.1 Nos termos do Termo de Referência, o Departamento Municipal da Fazenda informa a necessidade de contratação da empresa EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA para execução dos serviços de consultoria técnica contábil referente ao PPA, LDO e LOA.

2.2 Destaca no item 6 do ETP, que os serviços especializados de assessoria e consultoria contábil se exige conhecimentos específicos e experiência comprovada, tornando inviável a competição entre fornecedores para a prestação desses serviços.

2.3 Justifica que a escolha da empresa EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA está pautada nos trabalhos já realizados, que demonstram experiência para desenvolver e entregar os serviços propostos no presente Termo de Referência.

3. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

3.1. Considerando os procedimentos administração para contratação, a Administração tem o dever de verificar os requisitos de habilitação estabelecidos no artigo 62 Lei nº 14.133/2021. A empresa EFFICIENCY GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 40.776.108/0001-95 demonstrou



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

habilmente sua habilitação jurídica e regularidade fiscal através dos documentos anexos ao processo administrativo.

4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. Em observância ao art. 23 § 4º da Lei nº 14.133/2021, referente a comprovação de que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, foi solicitado a empresa fornecedora de serviços de consultoria técnica contábil para esta municipalidade, a apresentação de contratos junto a outros órgãos. Conforme contratos anexos, semelhante ao objeto pretendido, com variação das áreas e quantidades de atendimentos, tem-se conforme abaixo:

Câmara Municipal de Missal/PR - CNPJ: 01.579.444/0001-96

Objeto: Serviços técnicos especializados de acompanhamento e assessoramento no sistema de informações e prestação de contas junto ao TCE-PR

Contrato nº 01/2022

Valor: R\$ 16.800,00

Data do Contrato: 06/01/2022

Município de Anahy/PR - CNPJ: 95.597.800/0001-94

Objeto: Serviço de apoio técnico especializado para alguns setores da administração pública visando das orientações, treinamentos, apoio técnico nas demandas de alta complexibilidade

Contrato nº 033/2022

Valor: R\$ 60.000,00

Data do Contrato: 01/04/2022

Município de Brasilândia do Sul/PR – CNPJ: 95.640.520/0001-75

Objeto: Apoio técnico especializado visando dar orientação e treinamento em diversos setores da administração pública, sendo serviços de alta complexibilidade

Contrato nº 110/2021

Valor: 78.000,00

Data do Contrato: 08/07/2021

Município de Tuneiras do Oeste/PR – CNPJ: 76.247.329/0001-13

Objeto: Serviços de apoio técnico especializado para orientar e capacitar servidores públicos em demandas de alta complexibilidade

Contrato nº 191/2021

Valor: 74.000,04

Data do Contrato: 20/12/2021

4.2. Nos termos do art. 72, II da Lei nº 14.133, de 2021, foi feita a estimativa de despesas, através de pesquisa dos preços praticados pelo mercado, demonstrado nos autos do processo, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, se chegando ao preço de referência de R\$



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA
Seção de Licitações e Contratos – SLC

25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

4.3. Portanto, tem-se por justificado o preço contratado cumprindo ressaltar que os preços estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração contratá-lo sem qualquer afronta à lei de regência.

Guapirama, 30 de julho de 2025

JOSIANE NUNES CARVALHO

Agente de Contratação

SOLANGE BRANDELIK

Equipe de Apoio

VÂNICE TONCHE

Equipe de Apoio

WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS

Equipe de Apoio